
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 689, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

DENOMINA A PRAÇA DE LAZER E SAÚDE
LOCALIZADA NA SERRA DO DOUTOR II
DE PROFESSORA IZAURA DE SANTANA
SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, faz saber que, atendendo a projeto de lei de iniciativa do **VEREADOR LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, aprovou e EU, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIÓNIO** a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada "**PROFESSORA IZAURA DE SANTANA SILVA**" a Praça de Lazer e Saúde, localizada no bairro Serra do Doutor II, neste Município.

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior presta homenagem à Sra. IZAURA DE SANTANA SILVA, por sua relevante contribuição à comunidade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo/RN,
Centro Administrativo “Dr. José Alberany de Souza”, em 01 de dezembro de 2025.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro
Código Identificador:4248CC1E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2025. Edição 3679
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>